Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0109/25
30 JAN 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Darlei Gomes de Moraes, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a instalação de um ponto de atendimento do Procon no distrito de Arrozal, em local de fácil acesso e com estrutura adequada para receber e atender a comunidade.*

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de atender à crescente demanda por serviços de defesa do consumidor no distrito de Arrozal, que tem se mostrado um importante polo comercial e de serviços do município de Piraí. A instalação de um ponto de atendimento do Procon no distrito facilitará o acesso da população aos serviços de orientação, registro de reclamações e denúncias, e acompanhamento de processos administrativos, contribuindo para a promoção de relações mais justas e equilibradas entre consumidores e fornecedores.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a atenção desta importante Indicação, que visa beneficiar a população de Arrozal e fortalecer a defesa do consumidor em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de janeiro de 2025.

Darlei Gomes de Mores
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500